



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 070/2018, de 15 de agosto de 2018.

Aprova orientação aos pedidos de renovação de afastamento para capacitação docente dos processos em que o pedido de afastamento ocorreu sob vigência da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 15 de agosto.

CONSIDERANDO a avaliação dos processos de renovação de afastamento dos docentes que se afastaram durante a vigência da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013;

CONSIDERANDO os prejuízos da não renovação de afastamento para capacitação de docentes;

CONSIDERANDO o §2º, Artigo 15º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018;

CONSIDERANDO o Estatuto da UFERSA e demais documentos inter-relacionados e relacionados com o tema desta Resolução;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar orientação aos pedidos de renovação de afastamento para capacitação docente dos processos em que o pedido de afastamento ocorreu sob vigência da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013.

Art. 2º O percentual máximo de afastamentos determinado no art. 9º, §2º da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018 só será observado para solicitações feitas a partir do início da vigência da norma.

Parágrafo único. Os novos pedidos de afastamento e respectivas renovações serão aprovados observando os percentuais da Resolução citada no *caput*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 3º O limite máximo de 30% (trinta por cento) determinado pela Resolução tratada no artigo supra será considerado para a grande área de conhecimento da tabela CAPES.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor a partir desta.

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2018.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício